

MATERIA APRESENTADA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 06/04/26

Exmo. Sr. Presidente,  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEGISLATURA: 2025-2028  
REQUERIMENTO Nº 019/2026

9 = Ordinária  
Sessão de Comissão de Pedidos  
Emitir  
Em 6/4/26  
Presidente da Câmara

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, o presente requerimento, **solicitando informações sobre fontes de recursos e gastos da campanha de castração de animais (2024, 2025 e previsão para 2026):**

**1. SOBRE OS ANOS DE 2024 E 2025:**

- Quais foram as fontes de recursos utilizadas para a realização das campanhas de castração de animais (recursos próprios, emendas parlamentares, convênios, parcerias ou outros);
- O valor total investido em cada ano;
- A discriminação detalhada dos gastos, incluindo:
  - contratos firmados (com cópia);
  - notas fiscais;
  - empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
  - eventuais termos de parceria ou convênios;
  - Quantidade de animais atendidos em cada campanha.

10 = Ordinária  
APROVADO Em Discussão  
Por  
Sala das Sessões 7/4/26  
Rubrica do Presidente

**2. SOBRE O ANO DE 2026:**

- Quais são as fontes de recursos previstas para a campanha de castração de animais;
- Se já há dotação orçamentária específica, informar o valor previsto;
- Se há planejamento definido para execução da campanha (cronograma, metas e estimativa de atendimentos).

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa garantir transparência e clareza quanto à aplicação dos recursos públicos destinados à campanha de castração de animais, especialmente considerando a relevância e visibilidade dessa ação junto à população.

Em períodos em que determinadas iniciativas ganham maior evidência, é natural que surjam questionamentos quanto à origem dos recursos e à forma de execução, sendo papel do Poder Legislativo atuar com responsabilidade, buscando informações concretas e devidamente comprovadas.

Dessa forma, o requerimento tem como objetivo assegurar que tais ações estejam devidamente fundamentadas em planejamento, legalidade e correta destinação de recursos, permitindo um acompanhamento transparente e responsável por parte desta Casa Legislativa.

Nanuque, Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)